



PORTARIA Nº 1634/2022

***Ementa:** Renomeia o Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) – Revoga a Portaria nº 1594.2022.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a saída do coordenador, Cesar Mathias Quintella, do Grupo Técnico de Práticas Integrativas e Complementares (PICS);

CONSIDERANDO a inclusão dos membros, Larissa Pereira Passos Araújo e Lucimar Antunes Pinheiro Gomes, no Grupo Técnico de Práticas Integrativas e Complementares (PICS);

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Práticas integrativas e complementares (PICS), com mandato até 31 de dezembro de 2023, que fica assim composto:

- Viviane Penha Lima Duarte – 7407 (coordenadora)
- Camila de Souza do Rosario – 26535 (secretária)
- Adriana Santiago Soares - 11414
- Elaine Amaro Neves – 22783
- Gleyce Moreno Barbosa - 14163
- Larissa Pereira Passos Araújo – 23954
- Lucimar Antunes Pinheiro Gomes - 5728
- Roberto Rezende da Silva - 10937
- Ygor Jessé Ramos dos Santos – 23165

Artigo 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 1594/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente